

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## Requerimento de Sessão 360/2025

Protocolo 42021 Envio em 30/09/2025 12:35:54

Requer ao prefeito municipal, informações sobre o funcionamento, manutenção e atual condições do sistema de controle dos prontuários eletrônicos da Saúde Municipal nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal  
Estância Turística Paraguaçu Paulista – SP.

O Vereador que este subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, **R E Q U E R** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, informações sobre o funcionamento, manutenção e atual condições do sistema de controle dos prontuários eletrônicos da Saúde Municipal nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do município, conforme segue para as devidas respostas:

**1-) Houve alguma mudança do sistema de controle de prontuários conforme supracitado?**

- 1.A). Se sim, apresentar documentação e relatar quais foram as mudanças.
- 1.B). Se não, explicar qual é o sistema atual em funcionamento.

**2-) O sistema atual de prontuários eletrônicos é gratuito?**

- 2.A). Se sim, qual o sistema utilizado e qual seu fornecedor.
- 2.B). Se não, justificar e apresentar os custos pagos pelo município pelo sistema.

**3-) Se houve alguma alteração, aconteceram perdas permanentes ou temporárias de dados?**

- 3.A). Se sim, apresentar as perdas e quais ações foram feitas.
- 3.B). Se não, justificar a atual dificuldade de acesso ao histórico dos pacientes.

**4-) Há quanto tempo o sistema anterior estava sendo utilizado pela Secretaria de Saúde?**

- 4.A). Apresentar documentação.
- 4.B). Se houve alteração, explicar como foi feita a transição de qual para qual.

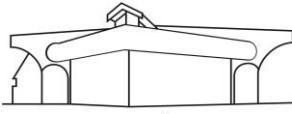
**5-) Houve sincronização dos sistemas e todos os prontuários podem ser acessados?**

- 5.A). Se sim, apresentar documentação que comprove.
- 5.B). Se não, justificar a dificuldade dos profissionais em acessar o histórico dos pacientes.

## JUSTIFICATIVA

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)  
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.paraguacupaulista.sp.leg.br](http://www.paraguacupaulista.sp.leg.br)



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Este requerimento é essencial para garantir a qualidade e a segurança do atendimento de saúde oferecido aos cidadãos de Paraguaçu Paulista, pois chegou ao conhecimento do Poder Legislativo a informação de que profissionais da saúde municipal estão enfrentando dificuldades significativas para acessar o histórico de prontuários eletrônicos dos pacientes nas unidades da Secretaria de Saúde.

Esta situação é extremamente grave, pois a indisponibilidade ou a perda de dados cruciais compromete a continuidade do cuidado, a precisão do diagnóstico e a segurança no tratamento dos municípios.

Os registros dos prontuários de pacientes no Brasil são normatizados por uma série de leis e resoluções, que estabelecem regras para o prontuário eletrônico, e diversas resoluções de conselhos profissionais como o Conselho Federal de Medicina e o Conselho Federal de Enfermagem, além de instruções normativas do poder público, para a Administração Pública Federal.

Assim, essa solicitação visa, portanto, obter esclarecimentos completos sobre o sistema de controle de prontuários atualmente em uso, incluindo informações sobre possíveis mudanças, a natureza (gratuita ou paga) do software e os custos envolvidos, além de detalhes sobre a manutenção e a sincronização dos dados.

É imperativo que a administração municipal demonstre que os dados dos pacientes estão íntegros e acessíveis em todas as unidades, em conformidade com as boas práticas e a legislação de saúde, pois em função disso, é imperioso saber que o acesso e utilização desses dados é um direito do próprio paciente, amparado por lei. A transparência e objetividade nessas respostas é fundamental para restaurar a confiança no sistema de saúde e assegurar que a tecnologia esteja, de fato, a serviço da população.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste requerimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 29 de setembro de 2025.

**LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA**  
**Vereador**

